

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro, às 9 horas, na sala de reunião do Gabinete do Advogado-Geral da União, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, 3º andar, Edifício da Imprensa Nacional, em Brasília, (DF), sob a presidência do Procurador-Geral da União – Doutor Moacir Antonio Machado da Silva, com a presença do Procurador-Geral da Fazenda Nacional - Adjunto, Doutor Ailton Bueno Júnior, do Consultor-Geral da União, Doutor Manoel Lauro Volkmer de Castilho, do Corregedor-Geral da Advocacia da União – Substituto, Doutor Edimar Fernandes de Oliveira, dos Representantes das Carreiras da Advocacia-Geral da União, Doutor João Carlos Souto, membro da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional e Doutor Manuel de Medeiros Dantas, membro da Carreira de Advogado da União, e contando ainda, por ocasião do debate dos itens 1 e 2, com a presença da Diretora de Negócios, Dra. Roberta Negromonte, do Assessor Jurídico, Dr. Peter Alexander, do Diretor Acadêmico, Dr. Mauro Rabello e do Diretor de Tecnologia, Dr. Augusto Neto, representantes do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília - CESPE, e com a presença, por ocasião do debate do item 1, da Diretora de Recrutamento e Seleção, Dra. Estela Dalva e do Assessor Jurídico, Dr. Carméllo Mantuano, representantes da Escola de Administração Fazendária – ESAF, o Senhor Presidente, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, oportunidade em que foram tratados os seguintes assuntos: **1 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO (tratado como item 2) – Registros:** I - O Presidente solicitou ao CESPE um relatório para verificar o quantitativo de candidatos que fizeram inscrição e os que ficaram pendentes de pagamento para verificar a repercussão dos pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição. II – O Assessor Jurídico - Dr. Peter Alexander fez um breve histórico justificando a necessidade do pagamento da taxa de inscrição. III - O Representante da Carreira de Advogado da União - Doutor Manuel de Medeiros Dantas registrou que é preciso evitar o abuso, mas tem que realizar o direito, pois existem situações em que o candidato não pode arcar com o custo da taxa de inscrição e isto o afasta do concurso. Mencionou a possibilidade de no próximo concurso verificar uma forma de provar que o candidato é hipossuficiente. IV – O Presidente informou que o edital não previu a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público, mas nada impede de incluir este item. **Decisão:** O Conselho Superior, por unanimidade, decidiu quanto a preservação da regra de edital que não estabelece o item da isenção do pagamento de taxa de inscrição, mas nada impede de ser discutido posteriormente. **2 - CONCURSO DE ADVOGADOS DA UNIÃO – ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (tratado como item 1).** Relator: O Representante da Carreira de Advogado da União - Doutor Manuel de Medeiros Dantas registrou o quantitativo de mensagens que recebeu de candidatos solicitando a alteração da data da prova objetiva para o Concurso Público de Advogados da União, tendo em vista que nesta mesma data e horário estará sendo realizada a prova subjetiva do Exame da OAB na região Nordeste, atingindo 9 Seccionais. **Registros:** I – O Presidente perguntou da possibilidade de alteração da data da prova do Exame da OAB – Nordeste. II – O Diretor de Tecnologia do CESPE - Dr. Augusto Neto, informou que existe a possibilidade de alteração da data do exame da OAB, por existir uma parceria com a Fundação para o

(E)



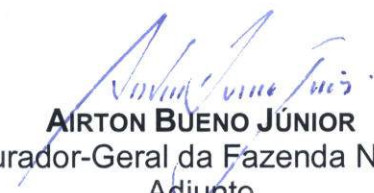
A. A.



Vestibular da Universidade Estadual Paulista - VUNESP, instituição responsável pelo Exame da OAB. Decisão: O Diretor de Tecnologia do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília - CESPE - Dr. Augusto Neto fará contato com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista - VUNESP para verificar a possibilidade de alteração da data da prova da OAB e a Secretaria do Conselho Superior providenciará documento ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, reforçando o pedido. **3 – OUTROS ASSUNTOS:** 3.1- Banca Suplementar dos Concursos Públicos de Advogado da União e Procurador da Fazenda Nacional – O Presidente solicitou a presença apenas dos Conselheiros para reunir-se em sessão secreta. Decisão: Os envelopes contendo a aprovação dos representantes da Banca Suplementar nos Concursos Públicos de Advogado da União e Procurador da Fazenda Nacional foram lacrados e colocados no cofre do Advogado-Geral da União. 3.2 Agradecimentos - O Presidente agradeceu pela presença e colaboração dos representantes do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília – CESPE e da Escola de Administração Fazendária – ESAF. 3.3 – Estágio Comprobatório – Registro: O Representante da Carreira de Advogado da União, Doutor Manuel de Medeiros Dantas propôs ao Conselho Superior a inclusão do processo que faz referência a Estágio Probatório de César do Vale Kirsch e Hilda do Carmo Balleiro. Decisão: O Presidente solicitou que o referido processo fosse submetido a deliberação na próxima reunião ordinária do Conselho Superior. O Presidente pediu ainda, para incluir na próxima reunião ordinária do Conselho Superior o assunto relativo ao reexame da questão de 2 ou 3 anos de estágio probatório. 3.4 – Cartilha da Advocacia Pública. O Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional distribuiu aos Conselheiros uma Cartilha com 16 sugestões de redirecionamento relativas à Advocacia Pública. **4 - DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO** - Ficou definida que, em 23 de setembro de 2004, às 9 horas, será realizada a 44ª reunião ordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, *Alma* Ana Ligia Sousa da Hora, Secretária, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.

Brasília (DF), 14 de setembro de 2004.


MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA
Procurador-Geral da União
Presidente do Conselho Superior da
Advocacia-Geral da União
Substituto



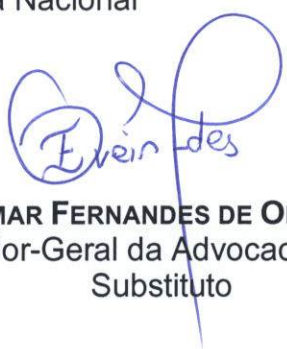
AIRTON BUENO JÚNIOR

Procurador-Geral da Fazenda Nacional
Adjunto

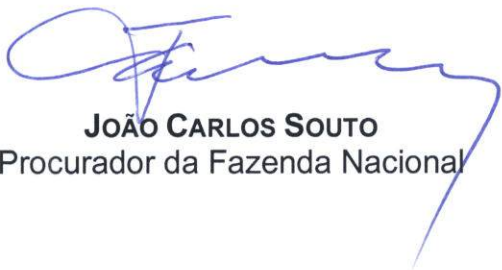


MANOEL LAURO VOLKMER DE CASTILHO

Consultor-Geral da União



EDIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA
Corregedor-Geral da Advocacia da União
Substituto



JOÃO CARLOS SOUTO
Procurador da Fazenda Nacional



MANUEL DE MEDEIROS DANTAS
Advogado da União

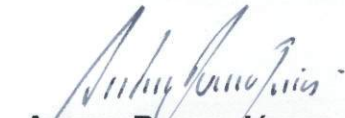
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro, às 9 horas, na sala de reunião do Gabinete do Advogado-Geral da União, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, 3º andar, Edifício da Imprensa Nacional, em Brasília, (DF), sob a presidência do Procurador-Geral da União – Doutor Moacir Antonio Machado da Silva, com a presença do Procurador-Geral da Fazenda Nacional - Adjunto, Doutor Ailton Bueno Júnior, do Consultor-Geral da União, Doutor Manoel Lauro Volkmer de Castilho, do Corregedor-Geral da Advocacia da União – Substituto, Doutor Edimar Fernandes de Oliveira, dos Representantes das Carreiras da Advocacia-Geral da União, Doutor João Carlos Souto, membro da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional e Doutor Manuel de Medeiros Dantas, membro da Carreira de Advogado da União, e contando ainda, por ocasião do debate dos itens 1 e 2, com a presença da Diretora de Negócios, Dra. Roberta Negromonte, do Assessor Jurídico, Dr. Peter Alexander, do Diretor Acadêmico, Dr. Mauro Rabello e do Diretor de Tecnologia, Dr. Augusto Neto, representantes do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília - CESPE, e com a presença, por ocasião do debate do item 1, da Diretora de Recrutamento e Seleção, Dra. Estela Dalva e do Assessor Jurídico, Dr. Carméllo Mantuano, representantes da Escola de Administração Fazendária – ESAF, o Senhor Presidente, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, oportunidade em que foram tratados os seguintes assuntos: **1 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO (tratado como item 2) – Registros:** I - O Presidente solicitou ao CESPE um relatório para verificar o quantitativo de candidatos que fizeram inscrição e os que ficaram pendentes de pagamento para verificar a repercussão dos pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição. II – O Assessor Jurídico - Dr. Peter Alexander fez um breve histórico justificando a necessidade do pagamento da taxa de inscrição. III - O Representante da Carreira de Advogado da União - Doutor Manuel de Medeiros Dantas registrou que é preciso evitar o abuso, mas tem que realizar o direito, pois existem situações em que o candidato não pode arcar com o custo da taxa de inscrição e isto o afasta do concurso. Mencionou a possibilidade de no próximo concurso verificar uma forma de provar que o candidato é hipossuficiente. IV – O Presidente informou que o edital não previu a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público, mas nada impede de incluir este item. **Decisão:** O Conselho Superior, por unanimidade, decidiu quanto a preservação da regra de edital que não estabelece o item da isenção do pagamento de taxa de inscrição, mas nada impede de ser discutido posteriormente. **2 - CONCURSO DE ADVOGADOS DA UNIÃO – ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (tratado como item 1).** Relator: O Representante da Carreira de Advogado da União - Doutor Manuel de Medeiros Dantas registrou o quantitativo de mensagens que recebeu de candidatos solicitando a alteração da data da prova objetiva para o Concurso Público de Advogados da União, tendo em vista que nesta mesma data e horário estará sendo realizada a prova subjetiva do Exame da OAB na região Nordeste, atingindo 9 Seccionais. **Registros:** I – O Presidente perguntou da possibilidade de alteração da data da prova do Exame da OAB – Nordeste. II – O Diretor de Tecnologia do CESPE - Dr. Augusto Neto, informou que existe a possibilidade de alteração da data do exame da OAB, por existir uma parceria com a Fundação para o

Vestibular da Universidade Estadual Paulista - VUNESP, instituição responsável pelo Exame da OAB. Decisão: O Diretor de Tecnologia do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília - CESPE - Dr. Augusto Neto fará contato com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista - VUNESP para verificar a possibilidade de alteração da data da prova da OAB e a Secretaria do Conselho Superior providenciará documento ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, reforçando o pedido. **3 – OUTROS ASSUNTOS:** 3.1- Banca Suplementar dos Concursos Públicos de Advogado da União e Procurador da Fazenda Nacional – O Presidente solicitou a presença apenas dos Conselheiros para reunir-se em sessão secreta. Decisão: Os envelopes contendo a aprovação dos representantes da Banca Suplementar nos Concursos Públicos de Advogado da União e Procurador da Fazenda Nacional foram lacrados e colocados no cofre do Advogado-Geral da União. 3.2 Agradecimentos - O Presidente agradeceu pela presença e colaboração dos representantes do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília – CESPE e da Escola de Administração Fazendária – ESAF. 3.3 – Estágio Comprobatório – Registro: O Representante da Carreira de Advogado da União, Doutor Manuel de Medeiros Dantas propôs ao Conselho Superior a inclusão do processo que faz referência a Estágio Probatório de César do Vale Kirsch e Hilda do Carmo Balleiro. Decisão: O Presidente solicitou que o referido processo fosse submetido a deliberação na próxima reunião ordinária do Conselho Superior. O Presidente pediu ainda, para incluir na próxima reunião ordinária do Conselho Superior o assunto relativo ao reexame da questão de 2 ou 3 anos de estágio probatório. 3.4 – Cartilha da Advocacia Pública. O Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional distribuiu aos Conselheiros uma Cartilha com 16 sugestões de redirecionamento relativas à Advocacia Pública. **4 - DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO** - Ficou definida que, em 23 de setembro de 2004, às 9 horas, será realizada a 44ª reunião ordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Ana Ligia Sousa da Hora, Secretária, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.

Brasília (DF), 14 de setembro de 2004.

MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA
Procurador-Geral da União
Presidente do Conselho Superior da
Advocacia-Geral da União
Substituto



AIRTON BUENO JÚNIOR
Procurador-Geral da Fazenda Nacional
Adjunto

MANOEL LAURO VOLKMER DE CASTILHO
Consultor-Geral da União

EDIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA
Corregedor-Geral da Advocacia da União
Substituto



JOÃO CARLOS SOUTO
Procurador da Fazenda Nacional



MANUEL DE MEDEIROS DANTAS
Advogado da União